

QUINTO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
Sérgio Jacomino, Registrador

PORTARIA 45/2021, de 15 de Julho de 2021.

(autorização para prática de atos de ofício)

SÉRGIO JACOMINO, Quinto Oficial Registrador Imobiliário da capital de São Paulo, São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 20, parágrafo 2º e artigo 21 da Lei 8.935, de 21 de novembro de 1994, revoga e faz cessar a designação conferida ao preposto escrevente Sr. **FERNANDO GUILHERME BACHERT DE CONTI** RG. 24.900.948-1, CPF. 251.903.138-75 para as funções de escrevente (Portaria 37/2020).

SÉRGIO JACOMINO
Oficial Registrador

